TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO E SUBVENÇÃO SOCIAL A TÍTULO DE APOIO CULTURAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº , com sede na Rua Senador Salgado Filho, n. 235, Centro, representada pelo seu Presidente, TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF n. 942.698.580-87, portador da Carteira de Identidade n. 2065370138, residente e domiciliado nesta cidade de Cacequi, RS, na rua Hermínio Lira, n. 740, Centro, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS RIOS FM**, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Brasil, nº107, inscrita no CNPJ nº 04.988.585/0001-50, representada neste ato por sua atual Presidente, Sra. GABRIELI DE MELO VOLZ, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.544.180-42, portadora da Carteira de Identidade nº 2116439593 residente e domiciliado em Cacequi-RS, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 4.169, de 31.08.2020; Lei Municipal nº 4.175, de 30.09./2020; e, Lei Municipal nº 4.330, de 15.12.2021, conveniam este **Aditivo de Renovação/Prorrogação de Convênio de Concessão de Patrocínio e Subvenção Social à Título de Apoio Cultural, firmado em 06.01.2021, com termino em 31.12.2021, pelo valor primitivo mensal de R$ 1.200,00**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente convênio fica **RENOVADO/PRORROGADO** até o **dia 31.12.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A título de contribuição financeira, para o atendimento dos objetivos deste convênio, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI Repassará a CONVENIADA, subvenção social, na forma de apoio cultural, a importância **de R$ 1.413,36 (um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), mensais**, auferido (atualizado) pela aplicação do índice do **IGP-M**, acumulado no ano de 2021 (**17,78%**), concedido no período a partir desta data, **até o dia 31.12.2022**, possível de renovação, caso persistir interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS PARTES REITERAM E RATIFICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES QUANDO DO PACTO ORIGINÁRIO, ORA ADITIVADO, PERSISTINDO AQUI INTEGRAS E EFICAZES.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Renovação/Prorrogação de Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cacequi, RS, 05 de janeiro de 2.022.

GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 11-10.22 Pag. 76
Data 06/01/22
Assinatura Hora

Taiguara Eduardo Haar
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi
Taiguara Eduardo de Souza Haar.
Presidente.

Gabrieli De Melo Volz.
Associação Rádio Comunitária Três Rios FM
Gabrieli de Melo Volz
Presidente.

Testemunhas:

1.-

2.-